



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 17

----- **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE:** -----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Dina Maria de Campos Candeias Rodrigues. -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA N.º 16, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 16-08-2012** :- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 16, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 16-08-2012 que, depois de lida foi aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara Municipal, porque não esteve presente naquela reunião, uma vez que se encontrava de férias. Após aprovação foi a referida ata devidamente assinada. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - *Intervenção do Senhor Presidente* -----

----- O Senhor Presidente informou o Executivo que, a fim de dar cumprimento à deliberação da Câmara Municipal, tomada no dia dois de agosto de dois mil e doze e confirmada por deliberação da Assembleia Municipal, referente à extinção e externalização da

Fundação Odemira, foi constituído um Grupo de Trabalho interno tendo como objetivo uma avaliação cuidada para a melhor resolução desta situação, tendo por base a Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro e a Lei 24/2012 de 9 de julho. Informou ainda que esteve numa reunião com dois administradores da Fundação Odemira, e o Dr. Quinaz – ROC da Fundação Odemira, na qual foram debatidas algumas dúvidas sobre o processo da Fundação Odemira. -----

----- Dia vinte e nove de agosto – Esteve presente numa reunião com o Conselho de Administração da Fundação Odemira, na qual o Senhor Presidente informou que a deliberação da Câmara Municipal, bem como da Assembleia Municipal referentes à extinção e externalização da Fundação, foram enviadas ao Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, uma vez que terá que ser o governo a aceitar a extinção e determinar os procedimentos a tomar. Mostrou ainda a sua preocupação com a situação, mas que a Câmara Municipal iria tentar um processo de transição da melhor forma possível, tendo em consideração a importância do ensino profissional e o capital humano existente na referida instituição. -----

----- Dia cinco de setembro – Esteve presente em reunião na AMBILITAL – Investimentos Ambientais no Alentejo, EIM, na qual foi discutido o novo quadro legal das empresas locais – Lei 50/2012 de 31 de agosto, e as implicações que ela determina na atual estrutura da Administração da AMBILITAL. -----

----- Dia seis de setembro – Compareceu numa reunião Conselho de Administração do Polis Litoral Sudoeste, na qual o Senhor Presidente mostrou o seu desagrado pelo facto dos projetos para execução se encontrarem “parados” à espera de uma decisão da Senhora Ministra, para poder ser submetidos a concurso e a financiamento comunitário.-----

----- Informou ainda que relativamente ao projeto de alargamento da rampa do portinho de pesca da Azenha do Mar, o mesmo está em conclusão e terá um financiamento do PROMAR – Programa Operacional de Pescas, e o restante financiamento terá de ser assegurado pela Câmara Municipal, pois este portinho não tem intervenções previstas no âmbito do Polis Litoral



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Sudoeste.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente-----

----- Dia três de setembro – Esteve presente em reunião com o Grupo de Trabalho designado para avaliar a extinção da Fundação Odemira, onde foram discutidas algumas possibilidades para uma melhor resolução desta situação, ficando agendada uma nova reunião no dia onze de setembro, para uma avaliação mais pormenorizada.-----

----- Dia cinco de setembro – Esteve presente nas comemorações do décimo segundo aniversário da Biblioteca Municipal “José Saramago”.-----

----- Dia seis de setembro – Esteve presente numa reunião com a Comissão Municipal de Defesa Contra Incêndios, na qual foi efetuada uma avaliação relativamente à área ardida no nosso Concelho, tendo sido o incêndio na Freguesia de São Martinho das Amoreiras o mais preocupante. Só não teve maiores impactos dada a rápida intervenção dos meios de primeira intervenção onde se destacaram, neste caso, os Sapadores Florestais e a AFOCELCA – Grupo Portucel Soporcel que tem por missão apoiar o combate aos incêndios florestais.-----

----- Mais informou, que nessa reunião foi discutido o Programa de Ação para controlo do Nemátodo da madeira do pinheiro.-----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio Percheiro-----

----- O Senhor Vereador questionou se o Regulamento do Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros iria sofrer algumas alterações, visto que uma munícipe lhe disse que falou com um funcionário da Câmara Municipal, que a informou que se existissem vários pedidos a solicitar autorização para que de uma habitação se fizesse duas habitações, a pretensão seria aceite.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que a munícipe foi mal informada, e que não há qualquer intenção de alterar o loteamento e que o regulamento se iria manter.-----

----- O Senhor Vereador informou que nas ruas onde já existiu intervenção, no âmbito da

Requalificação Urbana de Odemira, nem todos os contadores estão a ser colocados no exterior das habitações como estava definido no referido projeto. Assim solicitou que esta situação fosse verificada.-----

----- O Senhor Presidente informou, que onde existe a colocação de novas redes, os contadores são todos no exterior das habitações, mas que iria verificar essa situação. -----

----- O Senhor Vereador questionou ainda se existiu algum processo de expropriação relativamente ao terreno utilizado como estacionamento, na Rua Alexandre Herculano, em frente ao antigo colégio, ou se o mesmo é propriedade privada. -----

----- O Senhor Presidente informou que a situação iria ser verificada. -----

----- 4 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas-----

----- A Senhora Vereadora informou que, no seu ver as lajetas colocadas nas ruas como passeio, no âmbito da Requalificação Urbana de Odemira, iriam tornar o piso mais escorregadio no inverno com as chuvas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que apesar de na primeira reunião de Câmara de cada mês não haver intervenção do público, que a Senhora Maria do Rosário Poeira Lourenço Correia estando presente, poderia intervir.-----

----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público -----

----- A Senhora Maria do Rosário Poeira Lourenço Correia, Residente na Rua Alexandre Herculano, 25 em Odemira, veio reclamar que o nível da Rua ficou quase ao mesmo nível do poial de acesso à sua moradia, cerca de 1 mm, o que implica que no inverno as chuvas intensas venham a provocar inundações na sua habitação e consequentes estragos e prejuízos, solicitando assim que esta situação seja resolvida. -----

----- Referiu ainda que o senhor Engenheiro responsável pela obra a informou que seria colocada uma grelha junto ao seu poial, ao que a senhora comunicou logo que não concordava



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com a colocação da mesma.-----

----- Mais informou que no dia cinco de julho de dois mil e doze enviou uma carta à Câmara Municipal a reclamar desta situação, mas nunca obteve resposta, perguntando se a mesma estaria “esquecida”.-----

----- Na sequência da exposição efetuada, a Senhora Vereadora Sónia Correia informou que todas as reclamações estão a ser analisadas para uma possível reparação, mas que se deslocaria ao local com o Técnico responsável para verificar a situação.-----

----- Relativamente à carta que a senhora enviou e a qual não obteve resposta, o Executivo foi consensual que se deverá dar resposta o mais rapidamente possível.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0558-2012 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes assuntos: -----

----- 1 – Ofício nº 213, datado de 17/08/2012, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter a Minuta da Ata da Sessão Extraordinária, do referido Órgão, realizada no dia 16/08/2012.-----

----- 2 – Ofício nº 161/DC/A077/2012, da TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, a remeter o Relatório de Execução Anual do Projeto +NaMira, no período compreendido entre janeiro e julho, referente ao ano letivo 2011/2012.-----

----- 3 – Mail, datado de 22/08/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Saúde, à questão colocada pelos Deputados Paula Santos, Francisco Lopes, Bruno Dias e João Ramos, do referido Grupo

Parlamentar, relativamente à saída dos médicos cubanos do ACES do Alentejo Litoral, sem a respetiva substituição.-----

----- 4 - Mail, datado de 23/08/2012, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério da Saúde, à questão colocada pelos Deputados do referido Grupo Parlamentar, relativamente ao futuro do Hospital do Litoral Alentejano.-----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0550-2012 - EXPROPRIAÇÃO - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS (ETAR) - MONTE DA ESTRADA**-----

----- Foi presente a Informação n.º 236/2012 do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, datada de 12 de julho, e respetivo processo instrutório, referente à Resolução de Expropriar a fim de instruir o pedido de Declaração de Utilidade Pública da Expropriação com caráter de urgência e conseqüente autorização de tomada de posse administrativa, a requerer junto do membro do Governo competente, relativamente à parcela de terreno com a área de 953 m2, a destacar do prédio misto denominado “Herdade do Vale de Figueira dos Condados”, (segundo o Registo Predial com uma área total de 615,900 m2 e uma área coberta de 320,92 m2 – referindo a caderneta predial rústica uma área total de 60,620 ha, freguesia de Relíquias), inscrito na matriz predial rústica sob o art.º 54 da Seção E, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira, sob o n.º 763/20040120, propriedade de Maria Manuela de Oliveira Rodrigues Gomes Ruas, casada com José Francisco Simões Gomes Ruas.-----

----- A expropriação da parcela de terreno destina-se à implantação de uma ETAR, Estação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Tratamento de Águas Residuais, na “Herdade do Vale de Figueira dos Condados”, Monte da Estrada, freguesia de Relíquias. Trata-se de uma obra de incontestável interesse público, com projeto aprovado, incluída no âmbito das atribuições e competências da entidade expropriante, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do art.º 13º e, alínea a) do art.º 16º e art.º 29º, todos da Lei n.º 159/99 de 14.09, a qual estabelece o quadro de atribuições das autarquias locais. -----

----- A parcela supra identificada que ora se pretende expropriar, com a área de 953 m2, a destacar do prédio misto denominado “Herdade do Vale de Figueira dos Condados”, freguesia de Relíquias, de acordo com o Plano Diretor Municipal aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2000, publicada no Diário da República n.º 196, I série B, de 25.08.2000, retificado conforme Declaração de Retificação n.º 7-AF/2000, publicada no Diário da República n.º 201, I Série B de 31.08.2000 e Declaração de Retificação n.º 544/2011, publicada no Diário da República n.º 52, II Série de 15.03.2011, insere-se de acordo com a Planta de Ordenamento, daquele Plano nas seguintes classes de espaços:-Espaços agrícolas; Espaços agro-silvo-pastoris I e II; Espaços de valorização e proteção ambiental 1 e 4. -----

----- A parcela a expropriar localiza-se nos espaços agro-silvo-pastoris II, de acordo com certidão emitida pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras sobre a classificação da parcela no PDM. -----

----- A expropriação da parcela é motivada pela construção da ETAR do Monte da Estrada, destinando-se a exploração daquele equipamento a prestar um melhor serviço e qualidade de vida por forma a assegurar as condições ambientais, e por esse motivo trata-se de uma obra de reconhecida utilidade e interesse públicos, o que justifica o pedido de Declaração de Utilidade Pública, conforme dispõem os art.ºs 12º e segs. todos do Código das Expropriações. -----

----- No cumprimento do disposto no n.º 4 do art.º 10º do Código das Expropriações, a previsão dos encargos com a expropriação da parcela, tem por base o relatório de avaliação elaborado por perito, no montante de 2.925,00 € (Dois mil novecentos e vinte e cinco Euros),

valor que corresponde à indemnização a atribuir à expropriada. -----

----- Propõe-se a apreciação e aprovação da Resolução de Expropriar, para efeitos de requerer a Declaração por Utilidade Pública, junto do membro do Governo competente, ao abrigo do disposto nos art.ºs 10º, 12º e segs. do Código das Expropriações e também de acordo com o que preceitua a alínea c) do n.º 7 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18.09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11.01. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL

----- 1 - ASSUNTO N.º 0546-2012 - ENVIO DE INFORMAÇÃO/MODA - ASSOCIAÇÃO DE CANTE ALENTEJANO -----

----- Foi presente a informação n.º 71, datada de 13-08-2012, proveniente do Gabinete de Apoio ao Eleito Local, na qual remete para conhecimento a carta enviada pela MODA- Associação do Cante Alentejano, a informar que na reunião da Assembleia Geral da referida associação realizada em Cuba, se elegeu os órgãos sociais para o biénio 2012/2013, bem como o programa de ação dos órgãos sociais da associação. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO

----- 1 - ASSUNTO N.º 0538-2012 - FELISBELA MARIA GAUDÊNCIA - ENTREGA DE HABITAÇÃO SITA NA RUA JOSÉ MARIA DE ANDRADE - FRAÇÃO L EM ODEMIRA. -----

----- Foi presente a informação n.º 367/2012, datada de 20/08/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado por Felisbela



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Maria Gaudêncio, de entrega da habitação sita na Rua José Maria de Andrade – Fração L em Odemira, da qual é arrendatária, uma vez que já não reside no concelho. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a aceitação da entrega da habitação e resolução do respetivo contrato. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0552-2012 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 09/08/2012 A 30/08/2012. -----

----- Foi presente a informação n.º 2012/378-CTB, datada de 31/08/2012, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.574.596,97 € (Um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis euros e noventa e sete cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 09/08/2012 a 30/08/2012. -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao quinto dia do mês de setembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 4.775.199,19 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove euros e dezanove cêntimos), constando em Caixa: € 11.313,14 (onze mil, trezentos e treze euros e catorze cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 4.763.886,05 (quatro milhões, setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e seis euros e cinco cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- 2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0540-2012 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

AVENÇA - RENOVAÇÃO - "SOCIEDADE DULCE LOPES, UNIPESSOAL, LDA." -----

----- Foi presente a informação n.º 238 datada de 13/08/2012 do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, na qual consta a proposta de renovação do contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, outorgado a 29/10/2008, com a Dr.ª Dulce Margarida de Jesus Lopes, Advogada, enquanto pessoa singular, tendo entretanto ocorrido cessão de posição contratual para a “Sociedade Dulce Lopes, Unipessoal, Ld.ª”, a fim de dar continuidade à prestação de serviços especializados de consultadoria no domínio do planeamento, ordenamento do território e urbanismo. -----

----- A proposta de renovação enquadra-se no art.º 26.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano 2012, devendo o assunto ser sujeito a parecer prévio vinculativo do órgão executivo e posterior envio ao órgão deliberativo para emissão de autorização, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0531-2012 - APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E EXECUÇÃO DE UMA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 391/2012 de 22/08/2012, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, na qual propõe, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei n.º 273/03 de 29/10, a aprovação do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a Execução da Obra da empreitada “conceção e execução de uma ponte pedonal sobre o Rio Mira”, validado pelo coordenador de segurança da obra. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Face à urgência na sua aprovação, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, através do despacho exarado em 23/08/2012, aprovou o referido Plano de Segurança e Saúde, devendo o ato praticado ser ratificado em Reunião de Câmara. -----

----- Propõe-se, nos termos do n.º3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0533-2012 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE BOAVISTA DO PINHEIROS - SUPRESSÃO DE EQUIPAMENTO -----

----- Foi presente a informação n.º 374/2012, datada de 13/08/2012, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a informar que a Divisão de Educação e Ação Social propõe a supressão da lista de equipamento de cozinha do Centro Escolar da Boavista dos Pinheiros, no valor de 13.548,52€ (treze mil, quinhentos e quarenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) uma vez que aí não serão confeccionadas refeições. -----

----- Mais informa que, em face do exposto e após análise, esta situação está prevista no CCP- Código de Contratos Públicos, nomeadamente no artigo 379º trabalhos a menos, bem como do artigo 381º, não dando origem a qualquer tipo de indemnização ao empreiteiro, uma vez que o valor acima referido representa apenas 1,8% do valor total da empreitada. -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0553-2012 - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL (PIER) DA HERDADE DO ZORREIRO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO PLANO -----

----- Foi presente a informação n.º 414/2012, datada de 30-08-2012, da Divisão de

Ordenamento Planeamento e Obras, bem como a Proposta de Aviso e os Termos de Referência do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado.-----

----- Assim, conforme consta na alínea a) do n.º 2 do artigo 91.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) o Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) é uma modalidade específica de Plano de Pormenor, que por sua vez está integrada nos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) incluídos na Subsecção II, da Secção IV do Capítulo II do referido diploma legal. -----

----- Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 74.º do RJIGT, a elaboração dos PMOT compete à câmara municipal, sendo determinada por deliberação, a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e na respetiva página da Internet, que estabelece os prazos de elaboração e do período de participação. Neste âmbito, o n.º 2 do mesmo artigo, acrescenta que compete à câmara municipal a definição da oportunidade e dos termos de referência dos planos de pormenor. Segundo o n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, o período de participação que consta da referida deliberação não deve ser inferior a 15 dias úteis, e servirá para formulação de sugestões ou apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do Plano. -- -----

----- Em face do exposto, propõe-se submeter à Câmara Municipal de Odemira para que aprecie e delibere: -----

----- 1.Dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado que deverá estar concluído num prazo de 5 meses, de acordo com os termos de referência.-----

----- 2.Dispensar a necessidade de elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, no âmbito da elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rural da Herdade do Zorreiro – Malavado, de acordo com a fundamentação descrita nos respetivos termos de referência. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 3.Proceder à publicação da deliberação na 2ª Série do Diário da República, através de Aviso. -----

----- 4.Proceder à divulgação da deliberação através da publicitação do Aviso num jornal regional e através da disponibilização dos documentos na junta de freguesia da Longueira-Almograve, no edifício dos paços de concelho e na página da Internet do município. -----

----- 5.Proceder à abertura de um período de participação preventiva para formulação de sugestões por qualquer interessado ou para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano, por um período de 15 dias a contar da publicação da presente deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

2.3.2. - DIVISÃO DE OPERACÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0549-2012 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 10/08/2012 E 29/08/2012, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011-----

----- Proc. nº 139 - ano - 2010 - Req. Petróleos de Portugal Petrogal, S.A. - local da obra - Urbanização dos Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Resposta ao ofício n.º 010091 -----

----- Proc. nº 3 - ano - 2008 - Req. Sunquest - Gestão Urbanística, unipessoal, Lda. - Local da obra - Foz do Salvador, Moinho do Loução - Freguesia - S. Teotónio - assunto - Resposta ofício de audiência prévia n.º 011283 2012/07/16-----

----- Proc. nº 41 - ano - 2012 - Req. Guilherme da Silva Pacheco Fernandes - local da obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 005079 de 2012/03/21-----

----- Proc. nº 143 - ano - 1983 - Req. Sitava Turismo, S.A. - local da obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Cessão de exploração do parque de campismo -----

----- Proc. nº 23 - ano - 2012 - Req. S. Teotónio Hotel - José Manuel Reis Guerreiro, Lda. - local da obra - Água de Bacias de Cima e Gavião - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício audiência prévia n.º011891 de 2012/07/31 -----

----- Proc. nº 178 - ano - 2011 - Req. Associação dos Livronautas - local da obra -Rua Dr. Almeida e Castro - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Autorização Temporária-----

----- Proc. nº 89 - ano - 2012 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - local da obra - Avenida do Comércio nº.7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Depósito de declarações -----

----- Proc. nº 139 - ano - 2012 - Req. António Manuel Neves - local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Informação prévia para legalização do artigo matricial 2674 -----

----- Proc. nº 83 - ano - 2012 - Req. Nelson Guerreiro Silvestre - local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante -----

----- Proc. nº 58 - ano - 2012 - Req. Fernando Matos Simões - local da obra - Fiais - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de certidão para realização de escritura em compropriedade -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 84 - ano - 2012 - Req. Eduardo francisco - local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação cartão vendedor ambulante-----

----- Proc. nº 163 - ano - 2012 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - local da obra - Tenda de eventos (junto ao Hotel Social) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Autorização temporária (música ao vivo)-----

----- Proc. nº 171 - ano - 2012 - Req. Cooperativa Consumo do Povo Relíquias, S.C.A.R.L. - local da obra - Recinto da Cooperativa (Relíquias) - Freguesia - Relíquias - Assunto - Licença de recinto (mastro popular) -----

----- Proc. nº 169 - ano - 2012 - Req. Manuel Augusto Ferreira Noronha - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto (animação de rua)-----

----- Proc. nº 28 - ano - 2012 - Req. Incutanimo-Organização de Eventos, Lda. - local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de licenciamento de colocação de 40 pendeos -

----- Proc. nº 131 - ano - 2011 - Req. António José Joaquim - local da obra - Loteamento da Cerquinha lote 8 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação prévia para construção/exposição -----

----- Proc. nº 132 - ano - 2011 - Req. António José Joaquim - local da obra - Loteamento da Cerquinha lote 7 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Informação prévia para construção/exposição -----

----- Proc. nº 89 - ano - 2012 - Req. Armindo Imanuel Francisco Benedito - local da obra - Avenida do Comércio nº.7 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - assunto - Depósito de declarações -----

----- Proc. nº 51 - ano - 2012 - Req. Actualpink, Lda. - local da obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º010960 12/07/09 de audiência prévia-----

----- Proc. nº 14 - ano - 2012 - Req. Fabrizia Venturi - local da obra - Rua Professora Maria

Clementina lote 1 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de licenciamento de ocupação de via publica com uma esplanada -----

----- Proc. nº 130 - ano - 2012 - Req. Judite Fátima Oliveira Policia Gomes Ferreira - local da obra - Lot. Manuel Augusto Gonçalves, lote 15 - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Informação prévia de construção de uma moradia unifamiliar-----

----- Proc. nº 172 - ano - 2012 - Req. Sporting Clube Santaclarenses - local da obra - Pavilhão Multiusos -Recinto de festas - Assunto - Licença de recinto ao ar livre (baile)-----

----- Proc. nº 241 - ano - 2002 - Req. Augusto Leonardo da Silva Neves - local da obra - Barranquinho - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de averbamento de entidade exploradora de instalação-----

----- Proc. nº 50 - ano - 2012 - Req. Cecília Antónia Martins - local da obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de elementos-----

----- Proc. nº 73 - ano - 2012 - Req. Miloeste Investimentos, Lda. - local da obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício n.º 011698 de 2012/07/25-----

----- Proc. nº 11 - ano - 2012 - Req. Fernanda Felicidade Mendes Noronha - local da obra - Recinto da Faceco - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização temporária (venda de farturas) -----

----- Proc. nº 96 - ano - 2012 - Req. Eventos Stock Off Unipessoal Lda. - local da obra - Pavilhões da Faceco - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Temporária -----

----- Proc. nº 54 - ano - 2012 - Req. António Candeias Estevão - local da obra - Eirinhas, Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício 011715 -----

----- Proc. nº 173 - ano - 2012 - Req. Ana Maria Pereira Rainha - local da obra - Restaurante (entrada da barca) - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 57 - ano - 2012 - Req. Associação dos Livronautas - local da obra - Rua D. Luís de Castro e Almeida - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - assunto - Autorização temporária (música ao vivo) -----

----- Proc. nº 3 - ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - local da obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 38 - ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - local da obra - Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção elementos -----

----- Proc. nº 36 - ano - 2012 - Req. Manuel Soares Maria - local da obra - Cerro da Delfeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para apresentar elementos -----

----- Proc. nº 6 - ano - 2010 - Req. Amaro e Gonçalves S.A. - local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Taxa Municipal de compensações-Exposição -----

----- Proc. nº 158 - ano - 2008 - Req. Fernando Jorge da Silva Correia Campos - local da obra - Rua do Forno, nº 13 - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 103 - ano - 2008 - Req. Leonel Maria Martins - local da obra - Barranquinho - Freguesia - São Luís - Assunto - Legalização de uma vedação - Junção de elementos -----

----- Proc. nº 14 - ano - 2012 - Req. Maria Ivone Rosário Custódio Pereira - local da obra - Fiais, lote nº 25 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Parque de armazenagem de GPL -----

----- Proc. nº 6 - ano - 2008 - Req. Maria Assunção Lopes Silva Lourenço - local da obra - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Loteamento de um terreno -----

----- Proc. nº 30 - ano - 2012 - Req. José Manuel Raimundo Ruas - local da obra - Herdade da Água do Sobreiro ou Quinta da Fonte - Freguesia - São Luís - Assunto - Construção de uma moradia unifamiliar -----

----- Proc. nº 122 - ano - 2012 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - local da obra -
Fiais, lote 72 - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto -
Construção de uma piscina-----

----- Proc. nº 196 - ano - 2011 - Req. Maria Fátima V F A N B Paes - local da obra -
Herdade do Monte Velho - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição relativa ao livro
de obra-----

----- Proc. nº 85 - ano - 2012 - Req. Manuel Augusto da Palma - local da obra - Concelho
de Odemira - assunto - Pedido de 2ª via do cartão de vendedor ambulante-----

----- Proc. nº 20 - ano - 2012 - Req. Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira - local da obra
- Bar Clube da Praia - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de horário----

----- Proc. nº 24 - ano - 2012 - Req. Sabores de Tentação Unipessoal, Lda. - local da obra -
Brejos da Estrada (Casa Jodili) - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de
licenciamento de ocupação de via publica com esplanada -----

----- Proc. nº 49 - ano - 2012 - Req. João Manuel Carvalho Ludovico - local da obra - Foros
do Freixial, lote 12 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição resposta ao
ofício n.º010450 de 2012/07/02 -----

----- Proc. nº 169 - ano - 2011 - Req. Anabela Rosa Patrício - local da obra - Loteamento da
Cerca da Teimosa lote F A r/c- S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Relatório acústico do
edifício sito no lote 31 -----

----- Proc. nº 55 - ano - 2012 - Req. Leonel João Pacheco - local da obra - Flor da Moita -
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição-----

----- Proc. nº 93 - ano - 2009 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - local da obra
- Quinta do Lobato - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos-----

----- Proc. nº 86 - ano - 2012 - Req. João Lourenço Rosa Silva - local da obra - Concelho de
Odemira - Assunto - Pedido de renovação de cartão de vendedor ambulante -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Proc. nº 169 - ano - 2012 - Req. Manuel Augusto Ferreira Noronha - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Zambujeira do Mar - assunto - Licença de recinto (animação de rua)-----

----- Proc. nº 74 - ano - 2011 - Req. Maria de Jesus Afonso Gaspar Bento - local da obra - Cerca do Castelo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 014489 de 2011/01/08-----

----- Proc. nº 45 - ano - 2011 - Req. Ana Filipa Gomes Ferreira Crujo Camões - local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação de arquitetura - Demolição de edifício-----

----- Proc. nº 257 - ano - 2011 - Req. Francisco António Gaspar - local da obra - Monte da Vigia-Portas do Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Legalização de uma habitação existente-----

----- Proc. nº 70 - ano - 2010 - Req. Jorge da Silva Policia - local da obra - Ribeira da Azenha, art.º 5455 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Projeto de alterações -----

----- Proc. nº 9 - ano - 2012 - Req. Golfinho Azul - Sociedade Turística e Hoteleiras, Lda. - local da obra - Bairro Maria da Graça, lote 34 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Estabelecimento de hospedagem-----

----- Proc. nº 24 - ano - 2002 - Req. Jorge Fernando Almeida Gouveia - local da obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos - plano de segurança e saúde-----

----- Proc. nº 42 - ano - 2012 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (a/c de Joaquim Branco) - local da obra - Travessa da Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Legalização de alterações em edifício de habitação multifamiliar

----- Proc. nº 109 - ano - 2012 - Req. António Soares Arsénio - local da obra - Carvoeiros - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - assunto - Resposta ao ofício n.º 011284 de

2012/07/16-----
----- Proc. nº 119 - ano - 2012 - req. Nespereirinha-Turismo Rural - local da obra - Moinho Velho - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pagamento de taxas -----
----- Proc. nº 295 - ano - 2008 - Req. Sociedade Recreativa São Teotoniense - local da obra - Rua do Calvário - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Emissão de parecer -----
----- Proc. nº 10 - ano - 2012 - Req. Manuel Bartolomeu Afonso Palma - local da obra - Rua Serpa Pinto nº 48 - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Insalubridade provocada por edifício abandonado -----
----- Proc. nº 5 - ano - 2012 - Req. Manuel Silva Gomes Tavares - local da obra - Venda Fria - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007348 de 2012/04/30-----
----- Proc. nº 131 - ano - 2012 - Req. António dos Santos Custodio - local da obra - Foz de Torquines - Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de dispensa de autorização de utilização-----
----- Proc. nº 112 - ano - 2012 - Req. Olímpio José dos Santos - local da obra - Fornalha Nova - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Ampliação de um edifício destinado a turismo em espaço rural -----
----- Proc. nº 179 - ano - 2009 - Req. Falk Stephan - local da obra - Corgos - Relva Grande - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de prorrogação do prazo para a emissão do alvará - -----
----- Proc. nº 129 - ano - 2012 - Req. Maria José - local da obra - Cerquinha do Poço - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Isenção de autorização de utilização -----
----- Proc. nº 7 - ano - 2012 - Req. Álvaro Jesus Inácio - local da obra - Rua 5 de Outubro, 10 r/c - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Infiltrações provenientes de casa degradada-----
----- Proc. nº 14 - ano - 2012 - Req. Paulo Jorge da Costa Pereira - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Licença de recinto



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

itinerante (circo)-----
----- Proc. nº 71 - ano - 2011 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - local da obra - Malhão de Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para obras de alteração-Exposição-----
----- Proc. nº 90 - ano - 2012 - Req. Mihail Milenov Iliev - local da obra - Rua do Passal nº. 6 Fração B - 7630-639 - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Declaração de instalação, modificação encerramento de estabelecimentos-----
----- Proc. nº 115 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Sobral Abrantes - local da obra - Rua Pinhal do Moinho, nº 3 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de prorrogação de prazo. -----
----- Proc. nº 87 - ano - 2012 - Req. Silvestre José Tomaz Mariani - local da obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante-----
----- Proc. nº 177 - ano - 2012 - Req. Marlene Soraia Lopes Ribeiro - local da obra - Largo da Feira - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de licenciamento de espetáculo de magia ao ar livre-----
----- Proc. nº 3 - ano - 2010 - Req. Timothy Alexander Vieira - local da obra - Alcaria do Nascente - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição -----
----- Proc. nº 91 - ano - 2012 - Req. Dimas José da Silva - local da obra - Corte Brique - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Deposito de declaração inicio/alteração de atividade -----
----- Proc. nº 8 - ano - 2012 - Req. Duna Parque Lda. - local da obra - Av. Marginal - Hotel Social - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Registo de alojamento local-----
----- Proc. nº 87 - ano - 2012 - Req. Jorge Manuel Guerreiro - local da obra - Rua da Ribeira, Aldeia das Amoreiras - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de elementos -----

----- Proc. nº 7 - ano - 2012 - Req. Aldeia do Moinho-Propriedades S.A - local da obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Exposição -----

----- Proc. nº 39 - ano - 2009 - Req. José Alberto João Roque da Costa - local da obra - Alagoachos, lote 212 - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Resposta ao ofício n.º010561 -----

----- Proc. nº 112 - ano - 2012 - Req. José Fernandes da Silva - local da obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos-----

----- Proc. nº 126 - ano - 2012 - Req. Adrianus Marinus Wilhelmus Van Der Groep - local da obra - Corte Enxara - Freguesia - Sabóia - Assunto - Licença administrativa para obras -----

----- Proc. nº 14 - ano - 2012 - Req. Maria Irene Castro Araújo - local da obra - Rua da Praça (Rua 28 de Maio nº 28) - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria para efeitos de emissão de certidão de dispensa de autorização de utilização-----

----- Proc. nº 180 - ano - 2012 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Zambujeirense - local da obra - Recinto da Associação - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de autorização para realização de uma festa com música ao vivo -----

----- Proc. nº 142 - ano - 2012 - Req. Perpétua Maria Guerreiro - local da obra - Monte do Corgo da Vaca - Freguesia - Sabóia - Assunto - Informação prévia de instalação de um empreendimento de turismo em espaço rural-----

----- Proc. nº 168 - ano - 2012 - Req. Associação Equestre do Mira "Os Perdidos" - local da obra - Freguesia de Salvador e Santa Maria - Assunto - Passeio equestre -----

----- Proc. nº 155 - ano - 2012 - req. Famosos Solidários - Associação de apoio social - local da obra - Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar - Assunto - Campanha de solidariedade -----

----- Proc. nº 140 - ano - 2012 - Req. Sónia Isabel Nobre Correia - local da obra - Rua do Sobreiro, 9- Portas do Transval - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Licença administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

para remodelação e ampliação de uma moradia -----
----- Proc. nº 134 - ano - 2012 - Req. José Manuel Santos Coelho - local da obra - Rua da Escola, 11- Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Licenciamento de uma habitação -----
----- Proc. nº 169 - ano - 2012 - Req. Manuel Augusto Ferreira Noronha - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto (animação de rua)-----
----- Proc. nº 170 - ano - 2012 - Req. Luís Gonzalo Quilumba Tituaña - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Autorização temporária (animação de rua) -----
----- Proc. nº 169 - ano - 2012 - Req. Manuel Augusto Ferreira Noronha - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de recinto (animação de rua)-----
----- Proc. nº 49 - ano - 2010 - Req. Tegael - Telecomunicações, Gás e Electricidade ,S.A. - local da obra - Depósito elevado de água - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Instalação de uma infra-estrutura de telecomunicações-----
----- Proc. nº 123 - ano - 2012 - Req. Francisco José Viana Ganhão - local da obra - Rua 1.º de Maio, n.º 16 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Isenção de autorização utilização -----
----- Proc. nº 70 - ano - 2012 - Req. Carla Cristina dos Santos Rodrigues - local da obra - Ribeira do Seissal - Freguesia - Colos - Assunto - Aprovação de um projeto de arquitetura para construção de uma habitação unifamiliar -----
----- Proc. nº 182 - ano - 2012 - Req. Freguesia de Vila Nova de Milfontes - local da obra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto - Pedido de autorização para realização de baile e variedades taurinas-----
----- Proc. nº 111 - ano - 2012 - Req. António Augusto Barreiros Protásio Poeira - local da obra - Rua Dr. Domingos Urzal - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar -

Assunto - Construção de atelier/galeria arte e habitação unifamiliar -----
----- Proc. nº 88 - ano - 2012 - Req. Laurinda Mariana Pereira dos Santos - local da obra -
Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de renovação do cartão de vendedor ambulante-----
----- Proc. nº 291 - ano - 2010 - Req. Actividades Turísticas Vales do Alentejo -
Unipessoal, Lda. - local da obra - Vales - Freguesia - Colos - Assunto - Parecer da ANACOM--
----- Proc. nº 121 - ano - 2012 - Req. José Oliveira Paulino - local da obra - Casa Nova de
Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Informação prévia de construção -----
----- Proc. nº 49 - ano - 2010 - Req. Tegael - Telecomunicações, Gás e Electricidade, S.A. -
local da obra - Depósito elevado de água - Freguesia - Vila Nova de Milfontes - Assunto -
Instalação de uma infra-estrutura de telecomunicações-----
----- Proc. nº 56 - ano - 2011 - Req. Carlos Miguel Ramos Grego - local da obra - Pinheiros
- Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Aprovação de projeto de arquitetura para
construção de moradia -----
----- Proc. nº 138 - ano - 2011 - Req. Manuel Francisco Silvério - local da obra - Boavista
da Portelinha - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de elementos -----
----- Proc. nº 229 - ano - 2010 - Req. Maria Salomé M. Macedo de Alcântara - local da obra
- Cerca das Vinhas-Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença administrativa
para construção de uma moradia. -----
----- Proc. nº 179 - ano - 2011 - Req. Maria de Lurdes Alves da Silva - local da obra - Vale
de Água da Serra - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de declaração de manutenção
dos pressupostos -----
----- Proc. nº 111 - ano - 2012 - Req. Joaquim Guerreiro, Cabeça de Casal da Herança De -
local da obra - Seisseira Caçapeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Vistoria para emissão
de certidão de dispensa de autorização de utilização-----
----- Proc. nº 143 - ano - 2012 - Req. José Maria Jardim Barbosa - local da obra -



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Bem parece - Freguesia - São Luís - Assunto - Reconstrução de duas habitações -----

----- Proc. nº 181 - ano - 2012 - Req. Associação Juvenil e Cultural Musicálareira - local da obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de autorização --

----- Proc. nº 114 - ano - 2012 - Req. António Manuel Viana Silva - local da obra - Vale Figueira de Baixo - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Legalização de construção de um apoio técnico-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0544-2012 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA TRAVESSA DO CAVALEIRO DE DOIS PARA UM SENTIDO DE TRÂNSITO**-----

----- Foi presente a informação n.º 574/2012, datada de 22 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual dá conhecimento da solicitação por parte do Sr.º Fernando Nunes, para que seja efetuada a alteração do sentido de trânsito na Travessa do Cavaleiro, na localidade do Cavaleiro, freguesia de S. Teotónio, nomeadamente que o referido arruamento passe de dois sentidos para um único sentido de trânsito, justificando que o mesmo é demasiado estreito impossibilitando deste modo o cruzamento de dois veículos ligeiros em sentido contrário.-----

----- Analisada a pretensão, e tendo em conta que o entroncamento com a Rua do Cavaleiro localizado a Sudoeste possui pouca visibilidade por se localizar numa curva, foi elaborada pelos serviços de Rede Viária e Espaço Público uma proposta, para que o referido arruamento ficasse com um sentido de trânsito com a direção Sudoeste/Nordeste, proposta essa que mereceu o parecer favorável do Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São

Teotónio.-----

----- Face ao exposto propõe-se a aprovação da proposta dos serviços de Rede Viária e Espaço Público, bem como, uma vez que se trata de uma alteração ao sentido de trânsito de um arruamento, que sejam publicados editais para auscultar possíveis reclamações. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0545-2012 - PEDIDO DE LUGAR DE CARGAS E DESCARGAS NO LARGO DO COMÉRCIO NA BOAVISTA DOS PINHEIROS -----

----- Foi presente a informação n.º 561/2012, datada de 21 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo Sr.º Jorge Manuel da Silva Valério, a atribuição de um lugar de cargas e descargas junto da peixaria, do qual é proprietário, localizada no Largo do Comércio em Boavista dos Pinheiros. -----

----- Tendo em conta que a pretensão mereceu o parecer favorável do Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, com base no que estipula o art.º 12 do Regulamento de Atribuição de Estacionamento do Município de Odemira, propõe-se que seja concedida a atribuição do referido lugar de cargas e descargas junto ao seu estabelecimento comercial. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0547-2012 - PROPOSTA DA NUMERAÇÃO DE POLÍCIA PARA A ALAMEDA NOVA DA BOAVISTA, FREGUESIA DE BOAVISTA DOS PINHEIROS -----

----- Foi presente a informação n.º 579/2012, datada de 23 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pela munícipe Sr.^a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Maria Fernandes Amaro Silvestre, a atribuição do respetivo número de polícia ao seu prédio sito na Alameda Nova da Boavista.-----

----- Tendo em conta que o referido arruamento insere-se no Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros, foi necessário proceder ao levantamento e estudo da numeração policial de todos os lotes do arruamento, bem como o levantamento dos lotes já construídos, verificou-se que ao prédio em causa será atribuído o número 48 de polícia. -----

----- Perante o exposto, propõe-se a aprovação da numeração de polícia e que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em vigor. -- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0548-2012 - NUMERAÇÃO DE POLÍCIA DA TRAVESSA DO CAVALEIRO, FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO-----

----- Foi presente a informação n.º 534/2012, datada de 13 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, na qual consta que foi solicitado pelo munícipe Sr.º Fernando F. C. Nunes, informação sobre a atribuição da numeração de polícia na Rua do Cavaleiro, na localidade do Cavaleiro, Freguesia de São Teotónio, onde o munícipe possui uma habitação. -----

----- De modo a fornecer uma informação mais precisa, foi efetuado o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, verificou-se que não foi possível manter a maioria da numeração existente. -----

----- Perante o exposto, propõe-se a aprovação da numeração de polícia e que sejam publicados editais de acordo com o regulamento de toponímia e numeração de polícia, em vigor. -- -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para uma melhor apreciação -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0551-2012 - TOPONÍMIA DA BOAVISTA DOS PINHEIROS - ADENDA-----

----- Foi presente a informação n.º 602/2012, datada de 30 de agosto, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, a informar da proposta efetuada pela Comissão Toponímica da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, para que o topónimo “Rua do Sol Nascente” seja alterado para “Avenida Dr.º Justino Abreu dos Santos”, bem como seja atribuído o topónimo “Monte Serro do Carvalhal”, a um arruamento que não foi contemplado no processo inicial da Toponímia para a localidade de Boavista dos Pinheiros. -----

----- Da referida informação consta ainda que a proposta mereceu a aprovação por parte da Assembleia de Freguesia da Boavista dos Pinheiros, e que consultado o Dr.º Justino Abreu dos Santos sobre pretensão, este não se opôs pelo que se propõe a aprovação da proposta apresentada pela Comissão Toponímica da Freguesia de Boavista dos Pinheiros, e bem assim que sejam publicadas editais de harmonia com o previsto no regulamento de toponímia e numeração de polícia em vigor. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL**-----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0522-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL À SR.ª FELICIDADE MARQUES JACINTO DA SILVA - INDEFERIMENTO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal à Senhora Felicidade Marques Jacinto da Silva, bem como a informação n.º 813, datada de 13 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 19/07/2012, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de atribuição de Cartão Social Municipal.

----- Propõe-se o indeferimento da atribuição do Cartão Social Municipal à Sr.ª Felicidade Marques Jacinto da Silva. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0523-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DE LURDES ROSA - INDEFERIMENTO -----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de apoio ao arrendamento à Senhora Maria de Lurdes Rosa, bem como a informação n.º 814, datada de 13 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 19/07/2012, oficiou-se a munícipe nos termos do artigo 100.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que a munícipe não se pronunciou sobre a intenção da Câmara Municipal indeferir o seu pedido de apoio ao arrendamento. -----

----- Propõe-se o indeferimento da atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Maria de Lurdes Rosa. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos

termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0524-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª
MARIA DA PIEDADE DIAS CONCEIÇÃO - 2.ª RENOVAÇÃO-----

----- Foi presente a informação n.º 808, datada de 10 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria da Piedade Dias Conceição, residente em Boavista dos Pinheiros, solicitou a 2.ª renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação.-----

----- Reanalizada a situação e considerando que a Múncipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º - critérios de admissão e Artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos- de agosto de 2012 a janeiro de 2013, de uma comparticipação de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros) correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o apoio a conceder será plurianual, pelo que de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0525-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL
MUNICIPAL AO SR.º FRANCISCO JOSÉ SILVA -----

----- Foi presente a informação n.º 819, datada de 16 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor Francisco José Silva, residente na freguesia de São Martinho das Amoreiras, solicitou a atribuição do cartão social municipal. -----

----- Em face da análise efetuada, verifica-se que o Múncipe não reúne cumulativamente as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

condições definidas no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal, nomeadamente, a alínea c) deste artigo que prevê como condição “um rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior a 300,00€ (trezentos euros)”. -----

----- Propõe-se a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Sr.º Francisco José Silva.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0529-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MAFALDA MARIA DIONÍSIO PEREIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 817, datada de 16 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Mafalda Maria Dionísio Pereira, residente na freguesia de São Martinho das Amoreiras, solicitou a este Município apoio para o pagamento mensal da renda da habitação, pelo prazo de seis meses.-----

----- Analisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no artigo 5.º - critérios de admissão e artigo 7.º- limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição, a título de subsídio mensal, durante o período seis meses, de uma comparticipação de 75,00€ (setenta e cinco euros), correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- De acordo com o n.º 3 do artigo 9.º do Regulamento em questão, a atribuição do subsídio será mensal mediante a apresentação do recibo do pagamento da renda, devendo o apoio decorrer entre julho e dezembro de 2012. -----

----- Propõe-se a atribuição de apoio ao arrendamento à Sr.ª Mafalda Maria Dionísio Pereira nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0530-2012 - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO
COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA
DE ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR-----

----- Foi presente a informação n.º 818, datada de 16 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que de acordo com os dados introduzidos pelos Agrupamentos Escolares na Plataforma de Gestão das Atividades de Enriquecimento Curricular da Direção Regional de Educação do Alentejo, que reflete as escolas abrangidas por Agrupamento, o número de alunos inscritos nas atividades de enriquecimento curricular (AEC) e turmas constituídas por escola, bem assim como o horário semanal de cada AEC, sua duração e número de alunos por atividade, foi elaborada a Proposta de Acordo de Colaboração a estabelecer com os Agrupamentos de Escolas.-----

----- Assim, propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e os Agrupamentos Escolares.-----

----- Propõe-se a aprovação da minuta do Acordo de Colaboração entre o Município de Odemira e os Agrupamentos de Escolas nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, os senhores Vereadores Hélder Guerreiro e Sónia Correia, eleitos pelo Partido Socialista, e a senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, declararam impedimento por terem familiares e ou pertencerem aos órgãos da Cooperativa, não podendo participar na deliberação, o qual foi aceite, tendo estes saído de sala-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 7 - ASSUNTO N.º 0534-2012 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO PRÉ-ESCOLAR, A CELEBRAR COM A TAIPA - ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO CONCELHO DE ODEMIRA, CRL. -----

----- Foi presente a informação nº 800, datada de 07 de Agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, pelo facto de ter sido retirado da reunião anterior e remetida para esta reunião, a informar que considerando os documentos, abaixo discriminados, que regulam as condições relativas à participação do Município de Odemira no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar:-----

----- - o Acordo de Colaboração celebrado com a Direção Regional de Educação do Alentejo e o Instituto de Segurança Social, de harmonia com a Lei nº 5/97, de 10 de Fevereiro;-

----- - o Decreto-Lei nº 147/97, de 11 de Junho;-----

----- - o Protocolo de Cooperação celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses a 28 de Julho de 1998;-----

----- Considerando que a adesão ao programa implica que o Município assegure o desenvolvimento de atividades de alimentação e de animação socioeducativa (alargamento da componente letiva – prolongamento de horário e/ou acolhimento das crianças).-----

----- Propõe-se, de harmonia com o disposto na alínea l) do nº 1, do artigo 64º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5_A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração para a Componente de Apoio à Família no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento do Pré-Escolar, a celebrar com a TAIPA – Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl, no valor total de €243.921,04 (duzentos e quarenta três mil, novecentos e vinte e

um euros e quatro cêntimos), cujas despesas previstas com estabelecimento do Protocolo distribuem-se da seguinte forma:-----

----- 88.698,56€ em 2012 e 155.222,48€ em 2013.-----

----- Propõe-se a aprovação da Minuta do Protocolo de Colaboração entre o Município de Odemira e a TAIPA – Organização Cooperativa Para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, Crl nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município, devendo ser remetido à Assembleia Municipal de acordo com a Lei dos Compromissos, face à plurianuidade do Protocolo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Voltaram a entrar na sala os senhores Vereadores Hélder Guerreiro, Sónia Correia e Maria da Piedade Barradas.-----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0535-2012 - PAGAMENTO DO PASSE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2012/2013 - DAVID MANUEL RAMOS CRUZ-----

----- Foi presente a informação nº 846, datada de 23 de Agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que foi remetido a estes serviços o pedido de pagamento de passe escolar, o qual se passa a expor:-----

----- A Senhora Simone Ramos da Costa, residente atualmente na Rua Jogo da Bola, 19 A – S. Teotónio, mãe do aluno David Manuel Ramos Cruz, que irá frequentar o 7º ano de escolaridade, solicita que o aluno frequente a Escola Básica 2,3 Damião de Odemira e não a Escola Básica 2,3 de S. Teotónio, sendo esta agora a escola da área da sua residência, salientado que seria bastante benéfico para o seu educando a exemplo do ano anterior, continuar a estudar em Odemira local onde sempre tem estudado com os mesmos colegas e professores.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o atrás exposto de harmonia



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

com a alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0541-2012 - CONTRATOS FINANCEIROS ENTRE O MUNICÍPIO DE ODEMIRA E A AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA APRENDIZAGEM AO LONGO DA VIDA -----

----- Foi presente a informação n.º 870, datada de 29.08.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual informa do Programa Leonardo da Vinci, gerido pela Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, e da aprovação de dois projectos candidatados pelo Município: -----

----- - O projecto Euromira (2012–1-PT1–LEO02–11453), com um financiamento de €72.410,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e dez euros), abrange 16 participantes para estágios de 14 semanas distribuídos por 4 países: França, Itália, Bulgária e Reino Unido; -----

----- - O Projecto Xadrez (2012–1-PT1-LEO03-11505), com um financiamento de €5.544,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro euros), abrange 4 participante para visitas técnicas de uma semana, distribuídas por 2 países: França e Espanha.-----

----- Os estágios e as visitas técnicas foram planeadas tendo em conta objectivos e metas constantes no Projecto Educativo Municipal. -----

----- Informa ainda que a formalização do acordo entre o Município de Odemira e a Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida, se traduz no estabelecimento de Contratos Financeiros e que o prazo para o envio dos mesmos expira no dia 1 de Setembro. -----

----- Assim, face à urgência, o Exmo. Senhor Presidente através do despacho exarado em

31/08/2012, aprovou os contratos financeiros entre o Município de Odemira e a Agência Nacional para a Gestão do Programa de Aprendizagem ao longo da Vida.-----

----- Propõe-se, nos termos do n.º3 do artigo 68.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação, a ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0542-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PINHEIRO - 1.ª RENOVAÇÃO ----

----- Foi presente a informação n.º 861, datada de 28 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria de Fátima Oliveira Pinheiro, residente em Odemira, solicitou a primeira renovação do apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Reanalisada a situação e considerando que a Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º - critérios de admissão e Artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos- de setembro de 2012 a fevereiro de 2013, de uma comparticipação de 150,00€ (cento e cinquenta euros) correspondente a 50% do valor da renda. -----

----- Da informação supracitada consta ainda que o apoio a conceder será plurianual, pelo que de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 11 - ASSUNTO N.º 0543-2012 - ACCÇÃO SOCIAL ESCOLAR: ANO LECTIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

2012/2013 -----

----- Foi presente a informação n.º 863, datada de 28.08.2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que no âmbito da Ação Social Escolar, para o ano letivo 2012/2013, deram entrada na Divisão de Educação e Ação Social 1205 processos referentes ao 1.º Ciclo do Ensino Básico (834 processos) e Educação Pré-Escolar (371 processos). De acordo com o Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, a atribuição de escalões é indexada aos escalões das prestações de abono de família, sendo que ao 1.º escalão corresponde o escalão A e ao 2.º escalão corresponde o escalão B. Foram remetidos aos serviços de educação os pedidos de alteração da atribuição de escalão de 9 processos de auxílios económicos, considerando a alteração de rendimentos do agregado familiar. Após análise da documentação entregue e efetuada a simulação de acordo com a atual situação económica, verificou-se que: -----

----- - Os alunos José Pedro Caixeirinho São Marcos e Jéssica Alexandra Guerreiro Candeias, a frequentarem a EB1 do Cavaleiro, se integram no 1.º escalão de abono de família, propondo-se que seja atribuído escalão A para alimentação e material e manuais escolares para ambos; -----

----- - O aluno Ricardo André Brites Coelho, a frequentar a EB1 de Santa Clara a Velha, se integra no 2.º escalão de abono de família, propondo-se que seja atribuído escalão B para alimentação e material e manuais escolares; -----

----- - O aluno Cristiano Manuel Viegas Venev a frequentar a EB1 de Odemira, se integra no 2.º escalão de abono de família, propondo-se que seja atribuído escalão B para alimentação e material e manuais escolares; -----

----- - O aluno Gabriel de Carvalho Marques, a frequentar a EB1 de Vila Nova de Milfontes, se integra no 1.º escalão de abono de família, propondo-se que seja atribuído escalão A para alimentação e material e manuais escolares; -----

----- - O aluno Leonardo Rashinskaya Pop, a frequentar a EB1 de S. Luís, se integra no 1.º escalão de abono de família, propondo-se que seja atribuído escalão A para alimentação e material e manuais escolares; -----

----- - Os alunos Jessica Patrícia Gonçalves Sacramento, Marcelo Henrique Gonçalves Sacramento e Renato Filipe Gonçalves do Sacramento, a frequentarem o Jardim de Infância de S. Teotónio e a EB1 de S. Teotónio, se integram no 1.º escalão de abono de família, propondo-se que se atribua escalão A para alimentação e prolongamento de horário à aluna Jessica Patrícia Gonçalves Sacramento e se atribua escalão A para alimentação e material e manuais escolares aos alunos Marcelo Henrique Gonçalves Sacramento e Renato Filipe Gonçalves do Sacramento. -----

----- Após a análise dos processos, no âmbito do fornecimento de refeições, verifica-se que foram atribuídos 321 escalões A e 290 escalões B, estando pendentes 36 processos, que se encontram a aguardar esclarecimentos dos Encarregados de Educação, por sua vez notificados de modo a apresentarem a documentação necessária. Para efeitos de cálculo estes processos foram contabilizados como escalão A. No que respeita ao 1.º ciclo do ensino Básico, e no que concerne à atribuição de cheques simbólicos para manuais e material escolar, foram contabilizados 217 alunos com escalão A atribuído e 202 alunos com escalão B atribuído, pelo que serão atribuídos 217 cheques de manuais escolares no valor de €40 (quarenta euros); 217 cheques de material escolar no valor de €20 (vinte euros); 202 cheques de manuais escolares no valor de €20 (vinte euros) e 202 cheques de material escolar no valor de €10 (dez euros). Relativamente à Educação Pré-Escolar, foram solicitados 262 Prolongamentos de horário até às 17h30 e 54 Prolongamentos de horário até às 19h00, estando pendentes 8 pedidos por falta de comprovativos das entidades patronais dos encarregados de educação. -----

----- Face ao exposto, prevê-se em manuais escolares/material escolar uma despesa no valor €21.780,00 (vinte e um mil, setecentos e oitenta euros), em alimentação para 2012 uma despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de €67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos euros) e para 2013 uma despesa de €163.190,00 (cento e sessenta e três mil, cento e noventa euros) o que perfaz um total de €230.690,00 (duzentos e trinta mil, seiscentos e noventa euros). -----

----- Propõe-se, de harmonia com os n.º 5 e 6 do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação da listas relativas à concessão de auxílios económicos, devendo ser remetido à Assembleia Municipal de acordo com a Lei dos Compromissos, face à plurianuidade dos apoios. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 12 - ASSUNTO N.º 0554-2012 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SR.º ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES-----

----- Foi presente a informação n.º 867, datada de 29 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o munícipe António José Pereira Rodrigues, residente em Sabóia, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente. -----

----- Propõe-se a atribuição do Cartão Social Municipal ao Sr.º António José Pereira Rodrigues. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 13 - ASSUNTO N.º 0555-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR À ALUNA

NORA ALEXANDRA HUG-----

----- Foi presente a informação n.º 860, datada de 28 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Gabriele Hug, residente em Delfeira-S. Teotónio, mãe e encarregada de educação da aluna Nora Alexandra Hug, solicitou o pagamento da vinheta escolar da sua educanda. -----

----- Avaliada a situação e considerando que, de acordo com a documentação apresentada, a aluna se encontra posicionada no 1.º escalão de abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o pagamento total do passe escolar da aluna Nora Alexandra Hug. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 14 - ASSUNTO N.º 0556-2012 - PAGAMENTO DE VINHETA ESCOLAR À ALUNA TATIANA NÁDIA MARIANO TIKOWSKY -----

----- Foi presente a informação n.º 855, datada de 27 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Vanda Maria Gil Boto Mariano, residente em Moitinhas, mãe e encarregada de educação da aluna Tatiana Nádía Mariano Tikowsky, solicitou o pagamento da vinheta escolar da sua educanda. -----

----- Refere o n.º 2 do Artigo 10.º do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Odemira que, “Usufruem de um apoio de 100% todos os alunos carenciados, após situação comprovada através de análise socioeconómica efetuada pelos serviços de ação social e desde que façam prova do seu sucesso educativo”. -----

----- Analisada a condição da aluna ter que fazer prova do seu sucesso educativo, verificou-se que no ano letivo de 2011/2012 a aluna não teve aproveitamento escolar. -----

----- Considerando que a eventual concessão de apoio da Câmara poderá condicionar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

frequência da aluna no ano letivo, brevemente, a iniciar, uma vez que se trata de um caso de carência económica;-----

----- Considerando que, de acordo com a declaração em anexo emitida pela Segurança Social a aluna encontra-se posicionada no 1º escalão do abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal assumo o pagamento da vinheta escolar à aluna Tatiana Nádia Mariano Tikowsky, devendo esta fazer prova do seu aproveitamento escolar em todos os finais de período. Sugere-se que, caso a aluna não apresente aproveitamento escolar o apoio seja cancelado. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 15 - ASSUNTO N.º 0557-2012 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES ÀS ALUNAS SARAH MARIA CORDES E JÚLIA SINA CORDES -----

----- Foi presente a informação n.º 850, datada de 24 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a aluna Sarah Maria Cordes, residente em Pereiras-Gare, solicitou o pagamento da sua vinheta escolar, bem como o da sua irmã Júlia Sina Cordes. Avaliada a situação de acordo com os rendimentos declarados, as alunas integrariam o 1.º escalão de abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, pelo que se propõe que a Câmara Municipal assumo o pagamento total dos passes escolares das alunas Sarah Maria Cordes e Júlia Sina Cordes. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 16 - ASSUNTO N.º 0559-2012 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES AOS ALUNOS HUGO EMANUEL DOS SANTOS CANDEIAS E MARGARIDA ISABEL CANDEIAS

BERNARDINO-----

----- Foi presente a informação n.º 873, datada de 31 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que a Sr.ª Maria Teresa Santos Candeias, residente em Castelo- São Luís, mãe e encarregada de educação dos alunos Hugo Emanuel dos Santos Candeias e Margarida Isabel Candeias Bernardino, solicitou o pagamento das vinhetas escolares dos seus educandos. -----

----- Avaliada a situação e considerando que, de acordo com a documentação apresentada, os alunos se encontram posicionados no 1.º escalão de abono de família correspondente ao escalão A da ação social escolar, propõe-se que a Câmara Municipal assuma o pagamento total dos passes escolares dos alunos Hugo Emanuel dos Santos Candeias e Margarida Isabel Candeias Bernardino. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 17 - ASSUNTO N.º 0560-2012 - PEDIDO DE APOIO AO ARRENDAMENTO AO SR.º ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA RODRIGUES-----

----- Foi presente a informação n.º 869, datada de 29 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Sr.ª António José Pereira Rodrigues, residente em Sabóia, solicitou apoio para pagamento mensal da renda da sua habitação. -----

----- Analisada a situação e considerando que o Munícipe preenche, cumulativamente, as condições expressas no Artigo 5.º - critérios de admissão e Artigo 7.º - limites de rendimento do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se a atribuição a título de subsídio mensal, durante o período de seis meses consecutivos- de setembro de 2012 a fevereiro de 2013, de uma comparticipação de 100,00€ (cem euros) correspondente a 50% do valor da renda. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Da informação supracitada consta ainda que o apoio a conceder será plurianual, pelo que de harmonia com a alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, o assunto deverá ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0532-2012 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTOS NO PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO PEDROGÃO I - FREGUESIA DE RELÍQUIAS** -----

----- Foi presente a informação n.º 839, datada de 22 de agosto de 2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a empresa PORTUCELSOPORCEL FLORESTAL, S.A., solicitou parecer sobre rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 25,50 ha, no prédio rústico denominado “Pedrogão I”, sito na freguesia de Relíquias, Concelho de Odemira. -----

----- Da informação supra consta ainda que a área pretendida para rearborização se encontra localizada em áreas classificadas como Espaços de Valorização e Proteção Ambiental e totalmente integrada na Carta da Reserva Ecológica proveniente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, pelo que foi solicitado, ao requerente, o envio de cópia do parecer daquela entidade. -----

----- De acordo com o Registo de comunicação prévia emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, esta entidade informou que não existe impedimento do ponto de vista do ordenamento do território e dos sistemas de REN envolvidos e que o registo de comunicação prévia relativo à rearborização com eucaliptos em áreas de REN, foi efetuado no sistema de “Áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo” e “Áreas estratégicas de proteção e recarga de aquíferos” num total de 22 ha de acordo com a alínea f)

Ponto II do Anexo II do Decreto-Lei nº 166/2008 de 22 de Agosto. -----

----- A rearborização em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 ha. Assim, de acordo com o Dec. Lei nº 175, o licenciamento é da responsabilidade da Autoridade Florestal Nacional, competindo à Câmara Municipal a emissão de parecer. -----

----- Analisado o processo e tendo em conta a posição da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de emitir Parecer Favorável à rearborização requerida. -----

----- Informa-se, ainda, que terá que ser cobrado ao requerente o valor de 221,70€ (duzentos e vinte e um euros e setenta cêntimos), de acordo com o Regulamento n.º 157 de 3 de Março de 2010 – Regulamento das Taxas, Preços e Outras Receitas do Município de Odemira.

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Assude Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária, que apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: “Abstenho-me por considerar excessiva a eucaliptização do Concelho e a necessidade de maior investimento nas espécies características da região”. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0536-2012 - FEIRA DA CAÇA MAIOR-NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

----- Foi presente a informação n.º 793, datada de 03-08-2012, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter para conhecimento e aprovação das normas de funcionamento relativas à Feira de Caça Maior que decorrerá, em S. Teotónio, nos dias 29 e 30 de setembro de 2012, de harmonia com a alínea l), do n.º 2 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e trinta e sete minutos do dia seis de setembro de dois mil e doze.-----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi.-----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----	4
2. - ORDEM DO DIA -----	5
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL ----	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE -----	5
2.1.2. - GABINETE DE CONTENCIOSO, ASSESSORIA JURÍDICA E NOTARIADO -	6
2.1.3. - GABINETE DE APOIO AO ELEITO LOCAL -----	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	8
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO -----	8
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----	9
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	10
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	10
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES -----	13
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----	25
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	25
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL -----	28
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÇÃO SOCIAL -----	28
2.5.2. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	43